



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4db72409-b02e-428a-b5e7-ad5c4a76a90d

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 43 do anexo II da Resolução TC Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 15 de Março de 2023.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito